



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0013/CMP/22, celebrada em 23 de Junho de 2022 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.11.1. Proposta de 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Pombal para o ano de 2022

Foi presente à reunião a informação n.º 1052/DGDRH/22, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, datada de 15-06-2022, que a seguir se transcreve:

"Assunto: PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL PARA O ANO DE 2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Considerando:

I. O Mapa de Pessoal do Município de Pombal para o ano de 2022, originalmente aprovado por deliberações da Câmara Municipal, proferida em reunião celebrada em 10 de dezembro de 2021, e da Assembleia Municipal, preferida em sessão celebrada em 20 de dezembro de 2021 e alterado por ocasião de reestruturação da estrutura orgânica interna dos Serviços Municipais, cuja proposta foi aprovada em sede de reunião da Câmara Municipal, celebrada em 16 de fevereiro de 2022 e de sessão da Assembleia Municipal, celebrada em 23 de fevereiro de 2022;

II. A atual versão do referido Mapa de Pessoal, decorrente da aprovação pela Câmara Municipal, em sede de reunião de 13 de abril de 2022 e pela Assembleia Municipal, em sede de sessão de 26 de abril de 2022, da sua primeira alteração;

III. Através da informação n.º I-000132/UPE18/22, relacionada à presente, subscrita pela Dra. Paula Cardoso, Chefe da Unidade de Projetos Educativos, e com despacho favorável de V. Exa., datado de 15-06-2022, a manifestação da necessidade de reforço dos recursos humanos alocados à Unidade de Projetos Educativos, designadamente 1 (um) técnico superior – área de Nutrição, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), 2 (dois) técnicos superiores – área de Psicologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), 1 (um) Assistente Técnico – área Administrativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 1 (um) Assistente Operacional – área de Auxiliar de Serviços Gerais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; e

IV. O disposto no n.º 5 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas



MUNICÍPIO DE POMBAL

(LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/1014, de 20 de junho, na atual redação, e a cobertura orçamental da despesa em anexo,

Propõe-se, caso V. Exa. concorde, para efeitos das competências estatuídas na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP, conjugadas com a prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Pombal para o ano de 2022, no sentido da criação dos postos de trabalho não previstos e mencionados no ponto III. supra, em conformidade com o mapa apenso.

À consideração superior,"

Junto à informação encontra-se a proposta de alteração ao mapa de pessoal, que se dá por integralmente reproduzida e que fica arquivada no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Pombal para o ano de 2022 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da informação supratranscrita.



Município de Pombal

Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

INFORMAÇÃO

À reunião.

17-06-2022
Presidente

(Pedro Pimpão - Lic)

De acordo com a informação e com a proposta.

17-06-2022
A Vereadora

(Catarina Pascoal da Silva - Dra)

Assunto: PROPOSTA DE 2.^a ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL PARA O ANO DE 2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Considerando:

- I. O Mapa de Pessoal do Município de Pombal para o ano de 2022, originalmente aprovado por deliberações da Câmara Municipal, proferida em reunião celebrada em 10 de dezembro de 2021, e da Assembleia Municipal, preferida em sessão celebrada em 20 de dezembro de 2021 e alterado por ocasião de reestruturação da estrutura orgânica interna dos Serviços Municipais, cuja proposta foi aprovada em sede de reunião da Câmara Municipal, celebrada em 16 de fevereiro de 2022 e de sessão da Assembleia Municipal, celebrada em 23 de fevereiro de 2022;
- II. A atual versão do referido Mapa de Pessoal, decorrente da aprovação pela Câmara Municipal, em sede de reunião de 13 de abril de 2022 e pela Assembleia Municipal, em sede de sessão de 26 de abril de 2022, da sua primeira alteração;
- III. Através da informação n.º I-000132/UPE18/22, relacionada à presente, subscrita pela Dra. Paula Cardoso, Chefe da Unidade de Projetos Educativos, e com despacho favorável de V. Exa., datado de 15-06-2022, a manifestação da necessidade de reforço dos recursos humanos alocados à Unidade de Projetos Educativos, designadamente 1 (um) técnico superior – área de Nutrição, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), 2 (dois) técnicos superiores – área de Psicologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), 1 (um) Assistente Técnico – área Administrativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 1 (um) Assistente Operacional – área de Auxiliar de Serviços Gerais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; e
- IV. O disposto no n.º 5 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/1014, de 20 de junho, na atual redação, e a cobertura orçamental da despesa em anexo,



Município de Pombal

Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Propõe-se, caso V. Exa. concorde, para efeitos das competências estatuídas na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP, conjugadas com a prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Pombal para o ano de 2022, no sentido da criação dos postos de trabalho não previstos e mencionados no ponto III. supra, em conformidade com o mapa apenso.

À consideração superior,

A Técnica Superior de Recursos Humanos

(Marta Catarina Neves Lino - Lic.)



| Unidade Orgânica | Atribuições / Competências / Atividades | Cargo/Carreira/Categoria | Área Funcional | Área de Formação Académica e/ou Profissional e outros Requisitos | N.º de Postos de Trabalho com vínculo de Emprego Público | | | | | | | | | | Outras Situações | Obs. | |
|--------------------------------|---|--------------------------|---|--|--|---------------------------------------|------------|---------------------|-------|-------------------------------|---------------------------------------|------------|---------------------|-------|------------------|------|--|
| | | | | | Postos de trabalho ocupados | | | | Total | Postos de trabalho por ocupar | | | | Total | | | |
| | | | | | Por Tempo Indeterminado | Por Tempo Determinado ou Determinável | Mobilidade | Comissão de Serviço | | Por tempo Indeterminado | Por Tempo Determinado ou Determinável | Mobilidade | Comissão de Serviço | | | | |
| Unidade de Projetos Educativos | Artigo 40.º Anexo II do ROSM (1) | Técnico Superior | Nutrição | Licenciatura na área de Nutrição com inscrição na respetiva ordem profissional | | | | | 0 | | 1 | | | 1 | | | |
| | | | Psicologia | Licenciatura em Psicologia Clínica e da Saúde / Psicologia com inscrição na respetiva ordem profissional | | | | | 0 | | 2 | | | 2 | | | |
| | | Assistente Técnico | Área Administrativa / Núcleo de Formação de Pombal do Instituto Politécnico de Leiria | 12.º ano de escolaridade | | | | | 0 | 1 | | | | | 1 | | |
| | | Assistente Operacional | Auxiliar de Serviços Gerais / Núcleo de Formação de Pombal do Instituto Politécnico de Leiria | Escolaridade Obrigatória | | | | | 0 | 1 | | | | | 1 | | |

Pombal, 17 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Pedro Pimpão - Lic.)

| | |
|------------|--------|
| IMPRESSO | PAGINA |
| 2022/06/17 | 1 |

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

| | | | | |
|---------------|----------|------------|--------|------|
| SERV. REQUIS. | LOGIN | DATA | NUMERO | ANO |
| S030101 | prazeres | 2022/06/17 | 1964 | 2022 |

DESCRIÇÃO DA DESPESA

2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL, PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHADA UNIDADE DE PROJETOS EDUCATIVOS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: PQRP-PESSOAL DOS QUADROS-RECRUT. P/ NOVOS POSTOS DE TRABALHO
ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
149.746,00
A CABIMENTAR
20.249,00
SALDO APÓS CABIMENTO
129.497,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: SREP-SUBSIDIO DE REFEIÇÃO DO PESSOAL
ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
152.078,82
A CABIMENTAR
1.955,70
SALDO APÓS CABIMENTO
150.123,12

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: SFN1-SUBSIDIO DE FERIAS E NATAL - PESSOAL DOS QUADROS
ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
116.063,60
A CABIMENTAR
3.712,32
SALDO APÓS CABIMENTO
112.351,28

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: SSRG-SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL-ENC. S/ REMUNERAÇÕES
ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
329.325,07
A CABIMENTAR
5.690,81
SALDO APÓS CABIMENTO
323.634,26

EXTENSO

TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E SETE EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/06/17

SECÇÃO CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR



Município de Pombal
Unidade de Projetos Educativos

INFORMAÇÃO

15-06-2022
Presidente

Autorizado. Promova-se.

(Pedro Pimpão - Lic)

Assunto: PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E NECESSIDADE DE REFORÇO DE RECURSOS HUMANOS AFETOS À UPE - UNIDADE DE PROJETOS EDUCATIVOS

Senhor Presidente,

Considerando que o Decreto-Lei nº 21/2019 veio concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, através da transformação do modelo de funcionamento do Estado, como condição essencial para o desenvolvimento socioeconómico do país e para a satisfação, com eficiência e qualidade, das necessidades das populações;

Considerando que o novo quadro de competências do Município de Pombal em matéria de educação concretiza um modelo integrado de administração e gestão, tendo como principais desígnios continuar a respeitar a equidade territorial no planeamento das ofertas educativas e formativas, na afetação dos recursos e na tomada de decisões que concorram para o cumprimento do direito à igualdade de oportunidades, à potenciação do sucesso escolar de todas as crianças e jovens, sem exceção, promovendo simultaneamente ações de capacitação, educação e formação ao longo de toda a vida dirigidas à comunidade;

Considerando que as competências da autarquia na expansão da rede da educação pré-escolar, na construção de centros escolares dotados das valências necessárias ao desenvolvimento qualitativo dos projetos educativos, na organização dos transportes escolares e na implementação de apoios às famílias, já eram bastante exigentes, verificando-se, a partir de 1 de abril de 2022, um significativo acréscimo de responsabilidades do município e tarefas da Secção de Educação / Unidade de Projetos Educativos, nos domínios da gestão e planeamento, investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares, fornecimento de refeições, ação social escolar, agora alargadas a todo o ensino básico, ao ensino secundário e ao ensino superior;

Considerando, ainda, que a competência para o recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, de todos os níveis e ciclos de ensino, passou a ser da responsabilidade do município, assumindo igualmente um papel fulcral a constituição de equipas multidisciplinares, que possam atuar de forma transversal em várias áreas de intervenção do município – educação, desenvolvimento social, saúde, juventude;

Propomos a V. Ex^a. a seguinte reorganização de serviços afetos à UPE – Unidade de Projetos Educativos, através do reforço, quer das competências dos colaboradores responsáveis pelos diferentes serviços, quer dos recursos humanos necessários à operacionalização de todas as funções e áreas de intervenção do município:

| Área | Propostas |
|--------------------|--|
| Secção de Educação | Mobilidade da AT Brigitte Cravo Oliveira para Coordenadora Técnica, podendo a mesma operar-se ao abrigo do Artº 92 e ss da LTFP; |



Município de Pombal

Unidade de Projetos Educativos

| | |
|---|--|
| | <p>Assegurar a abertura de procedimento com vista à contratação de novas AO para o início do ano letivo 2022/2023, tendo em conta as necessidades verificadas em articulação com as direções dos AE;</p> <p>Programar a futura criação de uma Unidade de Gestão Educativa.</p> |
| Unidade de Projetos Educativos | <p>Criação de um Gabinete Municipal de Psicologia, Apoio às Famílias e Parentalidade, sob a coordenação da TS Mariana Meia-Via;</p> <p>Reforço da EM PMPSE – Programa Municipal de Potenciação do Sucesso Escolar, com 1 TS de Psicologia, para intervenção ao nível do Pré-escolar e 1 TS de Psicologia para intervenção ao nível do Ensino Básico, para além dos 3 lugares atualmente previstos em mapa de pessoal da UPE, na modalidade de CTFP por tempo determinado;</p> <p>Criação do Gabinete Municipal de Nutrição, sob a coordenação da TS Juliana Silva Araújo;</p> <p>Programar, para além do procedimento em curso, a integração futura de mais 1 TS de Nutrição, na modalidade de CTFP por tempo determinado, tendo em conta as responsabilidades atuais dos municípios na contratação, monitorização e avaliação das refeições escolares em todos os ciclos de ensino;</p> <p>Nomeação da TS Daniela Martins como coordenadora dos serviços da Biblioteca Municipal de Pombal;</p> <p>Prever o provimento de um lugar de TS - área de ciências da informação e documentação e/ou biblioteconomia, já previsto no mapa de pessoal do Município de Pombal.</p> |
| Núcleo de Formação de Pombal do Instituto Politécnico de Leiria | Prever 1 lugar de AT – área administrativa, mais 1 lugar de AO – auxiliar de serviços gerais, no mapa de pessoal da UPE, visando assegurar o funcionamento regular desta nova oferta de ensino, na modalidade de CTFP por tempo indeterminado. |

À consideração superior,

Chefe da Unidade de Projetos Educativos



Município de Pombal

Unidade de Projetos Educativos

Paula Cardoso

(Paula Cardoso)